



# EDITAL

## Câmara Municipal

Av. 25 de Abril,  
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt  
www.cm-ilhavo.pt  
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

**RUI MANUEL DA SILVA PEDRO MOREIRA DIAS**, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo **TORNA PÚBLICO** que, por despacho datado de 15 de junho de 2026, e em cumprimento do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no uso da competência delegada pela deliberação n.º 543/2025, de 06 de novembro de 2025, foi determinada a abertura de procedimento por Hasta Pública.

### 1. Objeto

Concessão da utilização privativa do domínio público municipal, a instalar no edifício do antigo Posto de Turismo de Ílhavo, localizado na Avenida 25 de Abril, n.º 57, 3830-044 Ílhavo, para fins de: **“Concessão, reconversão e exploração de um estabelecimento de restauração e/ou bebidas e respetivas instalações sanitárias”**

### 2. Prazo e modo para apresentação de propostas

**Até às 15h30** do 30.º dia útil subsequente à afixação do presente edital (31/07/2026).

As propostas devem ser apresentadas em sobrescrito fechado e opaco, podendo ser entregues presencialmente no Gabinete de Atendimento Geral da Câmara Municipal de Ílhavo ou remetidas por via postal, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.

O sobrescrito exterior deverá conter a identificação do proponente e a menção expressa à designação da hasta pública.

### 3. Disponibilização de Elementos

Todos os elementos relativos ao procedimento por Hasta Pública encontram-se disponíveis na internet, no sítio institucional do Município de Ílhavo em [www.cm-ilhavo.pt](http://www.cm-ilhavo.pt)

### 4. Condições de participação

Podem participar na presente hasta pública os interessados com situação regularizada perante a Segurança Social e a Autoridade Tributária, e que apresentem, até ao termo do prazo de candidatura, todos os documentos exigidos no programa do procedimento, sob pena de exclusão.

### 5. Critério de adjudicação

O critério de adjudicação é o da obtenção da classificação mais elevada, resultante da seguinte fórmula:

$$CF=0,45 \times P + 0,20 \times VOS + 0,10 \times PEP + 0,25 \times INV$$

Em que:

- CF: Classificação Final
- P: Preço proposto (mensal de renda)
- VOS: Valências da Oferta de Serviços
- PEP: Portefólio / Experiência Profissional
- INV: Investimento estimado

## 6. Valor base da renda mensal da concessão

Não são admitidas propostas de valor inferior a €300,00 (trezentos euros), acrescidos da taxa de IVA legal em vigor.

## 7. Caução

O valor da caução corresponderá a um montante equivalente a três meses do valor da renda mensal.

## 8. Esclarecimentos

Os interessados poderão solicitar esclarecimentos, por escrito, até ao 10.º dia útil após a publicação do presente edital, para o e-mail: [geralcmi@cm-ilhavo.pt](mailto:geralcmi@cm-ilhavo.pt).

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares públicos de uso e costume e publicados em jornais da região.

Ílhavo,

O Presidente da Câmara Municipal

19-06-2026



RUI DIAS, Presidente da Câmara  
Assinatura Digital Qualificada

Rui Manuel da Silva Moreira Dias

natacham

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.  
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.